

PORTARIA Nº 40.300/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2271 de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica designada para responder pela Divisão de Perícia Médica - Departamento de Saúde Ocupacional - SMGP, sem remuneração pela função, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
TELMA LIS MARANHÃO PINTO STARON	3061	02/06/14	SMGP
FG CHEFIA - SMGP - DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - DSO			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de junho de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS